

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo CNEN/IPEN nº 01342.001597/2023-04**

Trata-se de dispensa de procedimento licitatório, contratação exclusiva, amparado pelo artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de estacionamento no Aeroporto de Guarulhos com a disponibilização de 2 vagas no Terminal de Cargas (TECA), para atender às necessidades da Instituição, de acordo com a justificativa apresentada no item 3 do Termo de Referência (SEI nº 1874142).**

A empresa detentora dos direitos de uso do espaço é a GRU Airport que terceirizou o espaço para a Indigo Estacionamento Ltda. - CNPJ: 17.863.327/0001-90, vide documentos comprobatórios (SEI nº 1874187, 1991389).

O valor total estimado para o primeiro ano foi de **R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)**, com previsão de entrega estabelecida através da Minuta do Contrato - SEI nº 1988130.

Consoante documentação nos presentes autos (SEI nº 1993265, 2007799) e à luz do parecer favorável após atender às recomendações da Procuradoria Federal, ratifico a inexigibilidade da licitação, com base no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21.

À “COADM” para prosseguimento.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

CNEN/IPEN-SP



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Thiago dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 04/07/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 04/07/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2007737** e o código CRC **9375FF81**.